

Decreto nº 45, de 14 de Abril de 2021.

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.17.512.0108.2.024	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
06.02.12.365.0115.2.174	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0116.2.173	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 1.000,00
07.01.10.303.0122.2.082	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
07.01.10.122.0006.2.054	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.500,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
06.03.23.695.0120.2.050	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 5.000,00
06.03.23.695.0120.2.050	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 1.300,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 115.800,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
05.01.26.782.0002.1.015	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
05.01.26.782.0002.1.015	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
05.01.25.751.0110.2.025	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
06.02.12.361.0116.2.038	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0116.1.023	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
07.01.10.303.0122.2.082	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 6.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinando	R\$ 8.000,00
07.01.10.122.0006.2.054	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 6.000,00
07.04.08.241.0125.2.056	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
05.01.26.782.0002.1.015	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
04.01.20.606.0104.1.011	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 3.650,00
04.01.20.606.0104.1.011	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.650,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 115.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 14 de Abril de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda